



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Capela

1

Quarta-feira • 30 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 387

Esta edição encontra-se no site: [www.capela.se.io.org.br](http://www.capela.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Capela publica:

- **PORTARIA Nº 028/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019 - Nomeia** Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão presencial e eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Capela, Estado de Sergipe, Fundo Municipal de Saúde de Capela e Fundo Municipal de Assistência Social de Capela e dá providências correlatas

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 13.119.961/0001-61

PORTARIA Nº 028/2019  
DE 29 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão presencial e eletrônico no âmbito da Prefeitura do Município de Capela, Estado de Sergipe, Fundo Municipal de Saúde de Capela e do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela e dá providências correlatas.*

SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA, Prefeita de Capela, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 58, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Capela, e em especial considerando o que estabelece o Art. 8º, do Decreto Municipal nº 21/2017, que regulamenta a Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designa para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Capela, Fundo Municipal de Saúde de Capela e do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela, os servidores:

FABIO PINTO VIANA – CPF Nº 585.362.645-00, CI Nº 703.540  
SSP/SE

Art. 2º. Ficam indicados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Capela, Fundo Municipal de Saúde de Capela e do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela, os servidores:

RONNY BECKSON FELIX DO NASCIMENTO SANTOS – CPF Nº 012.340.295-61, CI Nº 30240131 SSP/SE

MARIA TELMA SANTOS – CPF Nº 412.912.715-20, CI Nº 1000233  
SSP/SE

CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO – CPF Nº 001.452.165-27, CI Nº 1.556.399 SSP/SE

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio estão Definidas no Decreto Municipal nº 21/2017.

Art. 4º - Será concedida a gratificação mensal de um adicional no valor de 01 (um) salário mínimo para o pregoeiro.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA

---

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 13.119.961/0001-61

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 31 (trinta e um) do mês Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA  
Prefeita Municipal